

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

16.05.2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 16 de maio de 2018 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 18/04/2018;

- b) Relatório de investimentos 04/2018;
- c) Alocações e realocações de recursos;
- d) Credenciamento de gestores.

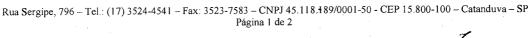
Sob a Presidência de Renato Aparecido Biagi, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra para a Secretária Vânia Aparecida Lopes que registrou a presença dos demais membros, a saber: Edson Andrella, José Onofre Lourenço e Orivaldo Benedito de Lima.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 18/04/2018 A ata foi lida, retificada e aprovada por unanimidade.
 - O Conselheiro Orivaldo registrou que consultou pessoas do mercado financeiro e que não há ressalvas com relação à Franklin Templeton.
- b) Relatório de investimentos 04/2018 O relatório deixou de ser apresentado por problemas no site da Crédito & Mercado.
 - c) Alocações e realocações de recursos O membro Edson informou que a movimentação do IMA B para IDKA2 foi feita dentro da Caixa Federal, aproximadamente R\$ 26.500.000,00. Foram apresentados os indicadores de mercado referentes ao mês de abril fechado e maio até o dia 15. O membro Edson informou que as sobras de recurso são de aproximadamente R\$ 1.456.000,00 e sugeriu alocação no fundo DI ativo da Western tendo em vista o retorno do fundo e a volatilidade que está sendo apresentada pelo Mercado. Sugestão de alocação no Di ativo da Western aprovado por unanimidade.
 - d) Assunto postergado para a próxima reunião tendo em vista que falta chegar alguns documentos.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 16 de maio de 2018.









Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Renato Aparegido Biag Presidente

Vânia Aparecida Lopes Secretária

Membros:

Edson Andrella

Edwar andrella

José Onofre Lourenço

Unope Levene

Orivaldo Benedito de Lima